



PORTARIA Nº 209/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

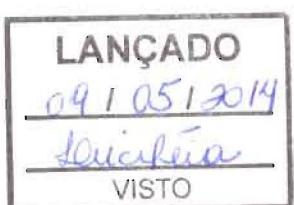
R E S O L V E:

Conceder à servidora **ALANA ARMELIATO MACHADO**, matrícula nº 21930, ocupante do cargo em comissão, Assessor Técnico Jurídico, símbolo ASE-I, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade**, a ser usufruída no período de **04.05.2014 a 30.10.2014**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Processo nº 00491/2014, datado de 06.05.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 09 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/AL/MT